



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA ADITIVA NOTA **O PROJETO DE LEI N. 281/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências". Mensagem 33/2025.

EMENDA ADITIVA

Altera o artigo 2º e acrescenta o **parágrafo 4º**, nos termos do art. 171, III do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§4º Dentre as prioridades a que se refere o artigo 2º e relacionadas no anexo I, referente ao eixo estratégico: Atenção à Saúde, no indicador: Construir Unidade Básica de Saúde porte IV: de 02 unidades de saúde construídas para: 04 unidades.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

A construção de mais Unidades Básicas de Saúde (UBS) é crucial para garantir o acesso universal à saúde, especialmente em áreas com alta demanda ou onde a cobertura atual é insuficiente como é o caso de muitos bairros da cidade de Manaus e em sua área rural.

As UBS atuam como a porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenham um papel fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde e atendimento básico à população.

Dessa forma, peço apoio aos meus pares para aprovação da presente Emenda Aditiva, visando alterar a proposição original, para ampliar a construção de mais Unidades Básica de Saúde (UBS).

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2025.

ZÉ RICARDO

Vereador/PT





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM 69029-120 TEL.:3303-2753
E-mail: ver.josericardo@cmm.am.gov.br

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR JOSÉ RICARDO WENDLING - VEREADOR(A) EM 27/06/2025 10:07:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 19A78449001861F3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>